



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 263/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento de obrigações junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo improrrogável, de 30 de novembro do ano em curso, para o encerramento das atividades orçamentária e financeira desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de outubro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice - Reitor